



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.568, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 65.500,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ELTON REHFELD**, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.512, de 18 de outubro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.543, de 06 de Março de 2019, e no Inciso I, do Artigo 8º e Artigo 12º da Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 -Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 65.500,00

(Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ ESF Indígena/Saúde Bucal)

TOTAL

R\$ 65.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 -Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 65.500,00

(Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio)

TOTAL

R\$ 65.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de maio de 2019.

**Elton Rehfeld**

Prefeito em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)